



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1325/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 110, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALINE JAIME LEAL	21/04/2017	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 23 de maio de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício